

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 2441/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria nº 1071/2016, de 25/05/2015;

Art. 2º - Dispensar o servidor **MARIO ANTONIO FERREIRA FONTES**, como fiscal titular para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 036/2016**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e a **Empresa de Transportes Kopereck Ltda.**, relativo à prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros para realização de viagens intermunicipais e interestaduais em ônibus leito e semi-leito e deslocamento dentro do município, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 3º - Designar o servidor **JONAS ANTONIO CARDOZO STOCKER**, matrícula SIAPE 1137618, CPF 029.028.630-12, como fiscal titular para o acompanhamento do referido Contrato;

Art. 4º - Manter em uma composição o servidor **ALDAIR LUIZ VIEIRA**, matrícula SIAPE 408900, CPF 394.443.760-87, como fiscal suplente do referido contrato;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 13 de setembro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração